

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k8dzpfux SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 397/2022 Protocolo nº 791/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS QUE CULMINEM COM A AQUISIÇÃO E ENVIO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias: ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, ao respectivo Prefeito Municipal bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia/MT, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com a aquisição e envio de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Marcelândia/MT, tais como: bola de basquete (adulto e infantil), bola de futebol de campo (adulto e infantil), bola de futebol de salão (adulto e infantil), bola de handebol (adulto e infantil), bola de vôlei (adulto e infantil), bola de borracha, rede de basquete, rede de futebol de campo, rede de futebol de salão/handebol, rede de vôlei, aro de basquete, trave oficial fixa, cone médio e grande, bomba de encher bola, bico para bomba de encher bola, apito para arbitragem de plástico com cordão, bambolê, saco para transportar material esportivo, corda de pular (coletivo e individual), conjunto de jogo de dominó, conjunto de jogo de dama, conjunto de jogo de xadrez, conjunto de cordas de alto calibre para campo de guerra, jogo de taco completo de madeira com bolinha de borracha, jogos de frescobol, peteca, kit mini traves de futebol, conjunto de jogo de colete para identificação (professor e alunos), cadeado, caixa plástica com tampa para acondicionar o material, conjunto de medalhas para campeão e para vice-campeão, conjunto de troféu, conjunto de colchonetes esportivos, etc.**

JUSTIFICATIVA



A presente propositura Legislativa se dá em decorrência da urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com **a aquisição e envio de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Marcelândia/MT.**

De início, imperioso consignar que é senso comum de que a prática regular de esportes traz uma série de benefícios à saúde daquele que o pratica, tais como: melhora na postura, nas funções motoras, na capacidade cardiorrespiratória, enfim, um melhor condicionamento físico como um todo.

Ademais, o esporte e a atividade física e, via de consequência, a prática regular de exercícios físicos, conforme acima informado, trazem benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo, razão pela qual é necessária a viabilização da referida demanda.

Não é por demais mencionar que a Constituição, nos termos do art. 217, II, estabelece como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, e como tal, devendo este, garantir a destinação de recursos públicos para a promoção do desporto, atendendo assim as demandas da sociedade com relação à disponibilização de estruturas adequadas para as práticas esportivas.

Temos ainda que as aquisições solicitadas com o presente irão proporcionar inúmeros benefícios para os munícipes de uma maneira geral, especialmente as crianças e adolescentes, além de ajudar a efetivar programas de fomento das atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Portanto, busca a presente propositura mostrar a urgente e imprescindível necessidade de **a aquisição e envio de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do mencionado Município.**

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo Estadual para que seja atendida a presente propositura.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual